



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 090/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre Concessão de LICENÇA MATERNIDADE e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a servidora **KAROLAYNE FERNANDES SOUSA**, matrícula 29300, com fulcro no artigo 94, da Lei Municipal nº 333/2001, no cargo de **DIRETORA** na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º - A licença concedida será no período de 10 de março de 2025 a 07 de julho de 2025.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de março de 2025**, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN 17 de março de 2025.

LAYS HELENA CABRAL DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS

Secretário de Administração e Planejamento

Mat: 877